

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PEIXES QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A EMPRESA MEDEIROS E MARTINS LTDA (PEIXARIA CENTRAL).

Processo: 092/11

Pelo presente Termo Aditivo, a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, Dr. **Sérgio Daher**, infra-assinado e identificado, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDEIROS E MARTINS LTDA- ME (PEIXARIA CENTRAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.987.753/0001-00, estabelecida na Rua Três, nº. 322, sala 208, 1º andar, Mercado Municipal, Setor Central, Goiânia – GO, CEP 74.030-071, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, ao final identificado, têm, justo e contratado, nos termos e condições expressas nas cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato em epígrafe por **12 (doze) meses**, mantendo os produtos e valores, conforme o **ANEXO I**, parte integrante do presente Termo.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas Cláusulas Nona – **DO PRAZO DA VIGÊNCIA**, do Contrato Primitivo, que prevê a possibilidade de prorrogação do mesmo por 12 (doze) meses mediante termo aditivo, bem como, se justifica nos documentos de fls. 137 e 157/162, todos juntados ao processo administrativo do CRER de nº. 092/11.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente instrumento prorroga a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, isto é de **06/07/2012 à 06/07/2013**.

wor



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

1 / 2
 Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br



Cláusula Quarta - DA CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados os atos praticados entre 06/07/2012 e 25/07/2012, sem prejuízo da ausência da cobertura contratual, aplicando-se no que couber, os expressos termos do contrato firmado em 06 de julho de 2011.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 25 de julho de 2012.




Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Augusto Martins Pinto
Sócio Administrador / PÉIXARIA CENTRAL
806.210.661-68

Testemunhas:



Fabiano Dias Martins
CPF: 533.513551-49



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



wor



**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

2 / 2
 Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

ANEXO I

Gêneros Alimentícios – Peixes					
Ord.	Descrição do Produto	UND.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Filé de peixe LINGUADO, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal.	kg	50	12,90	645,00
2	Peixe DOURADA em posta, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	kg	300	11,80	3.540,00
3	Filé de DOURADA, postas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	kg	80	13,50	1.080,00
TOTAL					5.265,00



wor